



PORTARIA N° 141/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado Deivid Willian dos Prazeres - **OAB/SC 34.800** da **Comissão de Assuntos Prisionais**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.